

Prefeitura Municipal de Bagé Gabinete do Prefeito



PORTARIA N° 4906, DE 1° DE SETEMBRO DE 2025.

SUBSTITUI FISCAL ADMINISTRATIVO DO **CONTRATO Nº 0037/2024 E** DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para administração pública e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a adequada gestão do contrato nº 0037/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Pavimentação da Avenida Leonel de Moura Brizola – CR 939506/2022 – celebrado entre o Município de Bagé, CNPJ 88.073.305/0001-99 e a SETA SERVIÇOS LTDA., CNPJ 05.624.307/0001-87

CONSIDERANDO a saída do até então fiscal administrativo do contrato, Paulo César Moura Amaro, matrícula 13.615, o que torna necessária sua substituição, resolve:

Art.1° Fica designada a servidora MARIA ISOLINA CARDOZO DE OLIVEIRA, matrícula 8.414, como fiscal administrativa do contrato nº 0037/2024, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e cumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

Portaria 4906/2025

Art.2° O fiscal substituído, Paulo César Moura Amaro, deverá repassar ao novo fiscal todas as informações e documentações referentes ao contrato, garantindo a continuidade da gestão.

Art.3° As atribuições dos Fiscais de Contratos constam no Decreto Municipal nº 105/2023 disponível em:

https://www.bage.rs.gov.br/decretos/dispoe-regras-para-a-atuacao-do-agente-de-contratacao-1/decreto 2023 105 agentes fiscais.pdf.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI

Prefeito Municipal